XXI FAC-FEA LIVRE
Semana Acadêmica Cultural e XVII Encontro de iniciação Científica da FAC-FEA

QUANDO A MENTIRA VIRA ARMA:
desinformação e o discurso de ódio político na era digital

Nicolas Pereira SOUSA
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: nicksousa9704@gmail.com

Beatriz Gasparin ESCUDEIRO
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: trisescudeiro@outlook.com

Angela Inês LIBERATTI
Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba (FAC-FEA)
e-mail: angelaliberatti@gmail.com

EIXO: Ciências Sociais Aplicadas

RESUMO
A humanidade vem se tornando cada vez mais virtualizada. Essa transformação trouxe facilidade para socializar, comunicar e expressar ideias, mas também revelou uma nova ameaça: a desinformação e a amplificação dos discursos de ódio no ambiente digital. Nesse contexto, as redes sociais têm sido utilizadas, não apenas para informar, mas também para manipular percepções e acirrar tensões políticas. Como observa Pedro Luís Piedade (2024, p. 25), "o que chama a atenção é a forma como as redes sociais e os aplicativos de mensagens ajudam na proliferação da desinformação, desde a sua criação, propagação e viralização. Constata-se, assim, que a desinformação encontra um porto seguro para se desenvolver nas redes sociais e nos aplicativos de mensagens [...]". Dessa maneira, torna-se evidente que o ambiente digital não apenas facilita a circulação de informações falsas, mas também potencializa seu impacto sobre a opinião pública. Essa viralização tornou-se evidente em episódios recentes da política brasileira. Em 2021, o então presidente Jair Messias Bolsonaro levantou suspeitas infundadas sobre a integridade do sistema eleitoral, afirmando que dados da eleição de 2018 teriam sido apagados, sem apresentar provas. Durante a pandemia de Covid-19, Bolsonaro também difundiu desinformações sobre a doença e vacinas, defendendo o uso de cloroquina e ivermectina e alegando que os imunizantes causariam morte súbita, contribuindo para a hesitação vacinal. Esses episódios exemplificam o uso estratégico da desinformação, que atua pela exploração deliberada das emoções — medo, raiva e desconfiança — como instrumentos de manipulação coletiva. Giuliano da Empoli (2022, p. 20) denomina isso de engenharia do caos: "O algoritmo dos engenheiros do caos os força a sustentar não importa que posição — razoável ou absurda, realista ou intergaláctica — desde que ela intercepte as aspirações e os medos, principalmente os medos, dos eleitores". Quanto ao discurso de ódio, em 2023 o deputado Nikolas Ferreira, durante o Dia Internacional da Mulher, compareceu à Câmara usando uma peruca e ironizando mulheres trans. Foi condenado pela Justiça do Distrito Federal ao pagamento de R$ 200 mil por dano moral coletivo, e o Ministério dos Direitos Humanos considerou o discurso passível de responsabilização criminal por transfobia. Diante desses episódios, surge o questionamento: qual é o limite da liberdade de expressão? Conforme destaca Márcio da Silveira Bracioli (2024, p. 19), "a liberdade de expressão, enquanto pilar da democracia, está intrinsecamente ligada à responsabilidade individual e coletiva. Seu exercício requer a observância de limitações legais e éticas, destinadas a salvaguardar outros direitos fundamentais". Portanto, embora seja um direito constitucional assegurado pelo artigo 5º da Constituição Federal, a liberdade de expressão encontra limite quando viola a dignidade da pessoa humana,

a liberdade de gênero ou a liberdade política. A democracia se sustenta não apenas no direito de falar, mas também na responsabilidade de não usar a palavra como arma contra o outro.

Palavras-chave: liberdade de expressão; desinformação; discurso de ódio.